DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 564 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.489 , de 30 de agosto de 2004.

Constitui o Conselho Municipal de Administração e Remuneração.

O Prefeito Municipal do Natal, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Administração e Remuneração CMAR, integrado por servidores públicos municipais de Natal, é um órgão consultivo para definição da política de administração e remuneração de pessoal, conforme disciplina este Decreto.

Art. 2º - Ao Conselho Municipal de Administração e Remuneração CMAR compete:

I - propor e acompanhar a execução das políticas de administração, recrutamento, seleção e treinamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Natal;

II - propor e acompanhar a implantação e a execução de planos de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos municipais, fiscalizando o correto enquadramento dos novos funcionários, quando de sua investidura;

III - acompanhar a evolução das despesas com pessoal;

IV - propor normas para a fixação da lotação necessária de cada órgão da administração municipal;

V - definir as normas gerais para avaliação do desempenho dos servidores;

VI - propor estudos para a atualização permanente dos valores da remuneração de cada cargo do município, garantindo sua compatibilidade com as disponibilidades financeiras e os limites da legislação;

Parágrafo único O Conselho pode pedir informações e requisitar pessoal de qualquer órgão da administração municipal.

Art. 3º - Compõem o Conselho Municipal Administração e Remuneração CMAR:

I o Secretário Adjunto de Administração, que o preside;

II - um Procurador do quadro permanente de procuradores municipais;

III - um servidor efetivo do Grupo Ocupacional Fisco;

IV - um servidor efetivo do Magistério Público Municipal;

V - um servidor efetivo do quadro de profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - um servidor efetivo da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças;

VII - o Chefe do Departamento de Recursos Humanos da SEMAF, que exerce as funções de Secretário Executivo do Conselho.

Parágrafo Único Por sua participação nas reuniões do Conselho os seus membros não recebem qualquer remuneração adicional.

Art. 4º - O Regimento Interno, elaborado pelo Conselho, até 90 (noventa) dias após sua instalação, e aprovado pelo Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, disciplinará seu funcionamento.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e especificamente o Decreto nº 7.463, de 23 de julho de 2004.

Natal, 30 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2004

CONTRATO Nº 010/2004
PROCESSO Nº 0000974/2004
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: WELLINGTHON NOGUEIRA DE MELO
CPF: 005.950.474-91
OBJETO: Contrato de prestação de serviços para conferência dos cálculos financeiros/atualização de valores do Processo nº 001.01.003928-8/002.
VALOR: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) .
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta dias).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 Serviços de Consultoria, Sub-Elemento 99.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA: 20.08.2004
TESTEMUNHAS: Ilegíveis
ASSINATURAS: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
WELLINGTHON NOGUEIRA DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 793/2004-AP, de 24 de agosto de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1112/2003-SEGAP,

RESOLVE ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora JUSSARA MOEMA VIEIRA, matrícula nº 2569-0, Técnico de Nível Médio-H1, lotada na Companhia de Serviços Urbanos de Natal-URBANA, para prestar serviços junto ao Programa de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, com ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2004, até 31 de dezembro deste ano.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 804/2004-AP, de 30 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº 31.298/2004-SEMAF;

RESOLVE designar, ZÉLIA APARECIDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula nº 517-7, para exercer a Função de Chefia ou Assistência Básica - CAB, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Fianças - SEMAF.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 805/2004-A.P., de 30 de agosto de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 1134/2004-GS/SEMTAS,

RESOLVE exonerar, a pedido, FLÁVIO FERNANDES DA COSTA, do cargo em comissão o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 806/2004-A.P., de 30 de agosto de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 1134/2004-GS/SEMTAS,

RESOLVE nomear, FLÁVIO FERNANDES DA COSTA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 807/2004-AP, de 30 de agosto de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 870/2004-SEGAP,

RESOLVE ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, à servidora DÉBORA DE FARIA GURGEL, matrícula nº 06.150-6, enquadrada no Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, para prestar serviços junto ao Gabinete Civil do Governo, sem ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2004, até 31 de dezembro deste ano.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 808/2004-AP, de 30 de agosto de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00344/2004-SEGAP,

RESOLVE ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, à servidora ANA ILZA

DA COSTA, matrícula nº 08.700-9, enquadrada no Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para prestar serviços junto ao Programa de Atendimento ao Cidadão, com ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2004, até 31 de dezembro deste ano.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 809/2004-AP, de 30 de agosto de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0714/2004-SEGAP,

RESOLVE ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, à servidora FRANCISCA CRISTINA DE PAIVA PEREIRA, matrícula nº 23.259-9, lotada na Companhia de Serviços Urbanos - URBANA, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, com ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2004, até 31 de dezembro deste ano.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Governo Federal do FPM no valor de R$ 1.056.098,47(Um milhão cinqüenta e seis mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), referente ao 3º decêndio do mês em curso, para despesas da PMN.

Natal, 30 de agosto de 2004.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 147/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 147/2004.
Empresas ganhadoras:
AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12.
Perfazendo o valor total de R$ 12.296,00 (doze mil duzentos e noventa e seis reais).

CONVITE Nº. 162/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº. 162/2004.
Empresas ganhadoras:
M DE FÁTIMA C BARBOSA ME., referente ao lote 01, no valor total de R$ 23.004,10 (vinte e três mil quatro reais e dez centavos).
MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES, referente ao lote 02, no valor total de R$ 49.657,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e sete reais).

CONVITE Nº. 164/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 164/2004.
Empresa ganhadora:
JMZ IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., referente aos itens 01 a 57, perfazendo o valor total de R$ 78.145,53 (setenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).

CONVITE Nº 169/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 169/2004.
Empresas ganhadoras:
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 08, 09, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 33 e 34.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 02, 04, 05, 06, 10, 21, 29 e 31.
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 01, 13 e 14.
LIVRARIA PROGRESSO MUNIDIAL LTDA., referente aos itens 03, 07, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 28, 30 e 32.
Perfazendo o valor total de R$ 5.490,82 (cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

CONVITE Nº. 170/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº. 170/2004.
Empresas ganhadoras:
PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02 e 04.
LOJAS DIJOSETE LTDA., referente ao item 03.
APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 05.
Perfazendo o valor total de R$ 8.097,00 (oito mil e noventa e sete reais).

Natal, 30 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.785/04
NOME DO CREDOR: MACENGE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
CNPJ/CPF: 04.285.047/0001-08
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1845 B, Lagoa Nova, Natal/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ANEXO: VI
FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 12.545,54 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos).
Natal/RN, 26 de agosto de 2004.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00001677/04 - SME/PMN
Licitação nº 07/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto às empresas: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82, pelo valor de R$ 36.584,00 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais); e J F DISTRIBUIDORA, itens 13, 63, 65, 67, 74 e 83, pelo valor de R$ 3.213,00 (três mil duzentos e treze reais); para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 25 de agosto de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 27 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite nº 022/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa PRAIAMAR HOTEIS E TURISMO LTDA, anexos I e II, itens 1, 2 e 3 no valor global de R$ 45.995,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato Nº 152/04

Processo nº: 000843/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 010/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Albalab Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório, Itens: 10,11,46,47,48 e 49, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SMS, por um período estimado de 03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se na data da assinatura 16/08/2004 e término em 16/11/2004.
Valor Global de R$: 8.467,50(oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), referente a 03(três) parcelas mensais no Valor de R$:2.822,50(dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17

Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José Miguel Grasa Gibanel - Contratada

Extrato de Contrato Nº 153/04
Processo nº: 000843/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 010/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório, Itens:
18,32,33,34,37,38 e 40, para atender as necessidades
das Unidades de Saúde da SMS, por um período estimado
de 03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se na data da assinatura
16/08/2004 e término em 16/11/2004.
Valor Global de R$: 5.527,65(cinco mil, quinhentos e vinte
e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente a
03(três) parcelas mensais no Valor de R$:1.842,55(um mil,
oitocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria das Graças dos S. Avelino - Contratada

Extrato de Contrato Nº 154/04
Processo nº: 000843/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 010/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dental Medica Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório, Itens:
02,07,08,09,19,20,22,25,28,30,31 e 42,
para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SMS
por um período estimado de 03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se na data da assinatura
16/08/2004 e término em 16/11/2004.
Valor Global de R$: 9.699,78 (nove mil, seiscentos e noventa
e nove reais e setenta e oito centavos), referente a
03(três) parcelas mensais no Valor de R$:3.233,26(três
mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo - Contratada

Extrato de Contrato Nº 157/04
Processo nº: 000843/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 010/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S A
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório, Itens:
01,06,16,21,23,26,27,29,36,39,44 , 51 e 52
para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SMS
por um período estimado de 03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se na data da assinatura
16/08/2004 e término em 16/11/2004.
Valor Global de R$: 30.188,37 (trinta mil, cento e oitenta
e oito reais e trinta e sete centavos), referente a
03(três) parcelas mensais no Valor de R$:10.062,79(dez
mil, sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria Aparecida Pires de Lima - Contratada

Extrato de Contrato Nº 156/04
Processo nº: 000843/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 010/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: S. Goldberg Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório, Itens:
41,43 e 50, para atender as necessidades das
Unidades de Saúde da SMS, por um período estimado
de 03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se na data da assinatura
16/08/2004 e término em 16/11/2004.
Valor Global de R$: 9.264,00 (nove mil, duzentos e
sessenta e quatro reais) referente a 03(três) parcelas
mensais no Valor de R$:3.088,00 (três mil,
oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Claudia Keiko Ferreira - Contratada

Extrato de Contrato Nº 155/04
Processo nº: 000843/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 010/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: D. Oxxi Nordeste Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório, Itens:
03,04,05,12,13,14,15,24 e 45
para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SMS
por um período estimado de 03(três) meses.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se na data da assinatura
16/08/2004 e término em 16/11/2004.
Valor Global de R$: 7.911,48 (sete mil, novecentos e onze
reais e quarenta e oito centavos), referente a
03(três) parcelas mensais no Valor de R$:2.637,16(dois mil,
seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Tereza Cristina Rodrigues Alves - Contratada
.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as seguintes licitações abaixo especificadas:
CONVITE nº 029/2004 - Aquisição de material de consumo (Gás GLP) - dia 13.09.2004, às 09:00 (nove) horas.
CONVITE Nº 031/04 Aquisição de material de consumo (Rodenticida) - dia 13.09.2004, às 11:00 (onze) horas.
CONVITE Nº 030/04 Aquisição de Material Permanente Instrumental Medico Hospitalar, Eletrodoméstico e Mobiliário em Geral - Humanização dia 14.09.2004, às 11:00 (onze) horas.
Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00 horas, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 27 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite nº 016/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas:

AGROSERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, item 01, no valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); CHEMONE INDÚSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE LTDA, item 03, no valor total de R$ 11.665,40 (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e TEC REC COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 02, 04 e 05, no valor total de R$ 5.471,70 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 25.237,10 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo: nº 02
Contrato: nº 065/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Agência Aerotur Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula quinta do instrumento contratual Do Valor e Clausula Terceira do 1º Termo Aditivo Do Preço em decorrência de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado em R$: 19.950,00(dezenove mil, novecentos e cinqüenta reais) que passará de R$: 79.800,00(setenta e nove mil e oitocentos reais) para R$; 99.750,00(noventa e nove mil, setecentos e cinqüenta reais).
Vigência: 02/08/2004 à 26/09/2004
Valor Total: R$ 19.950,00(Dezenove mil, novecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.122.001.2.418
Elemento: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 111
Base Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea b, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Permanecendo em vigor as demais clausulas anteriormente Pactuadas e não alteradas.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Maria Amélia Carvalho Gomes - Contratado

Extrato de Contrato
Processo nº: 001424/04
Contrato: nº 165/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Janaina Santana da Cunha
Objeto: Contratação de consultoria técnica na área de Assistência Farmacêutica, com objetivo de elaborar e supervisionar a implantação do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.
Vigência: 02.08.2004 à 31.12.2004.
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.302.034.1.409
Elemento: 33.90.35
Fonte: 181
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Janaina Santana da Cunha - Contratada

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº: 00191104
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiários: A & G Locação de Mão de Obra Ltda
Objeto: Prestação de serviços especializados em serviços gerais, Com efetivo de 150(cento e cinqüenta) homens/mês, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e nas Unidades de Saúde, pelo período de 06(seis) meses, podendo a contratação ser rescindida tão logo seja concluído o Processo Licitatório Nº 002814/03 Concorrência Publica Nº 002/03, suspenso em conformidade com a ação cautelar com pedido de liminar da 1ª Vara da da Fazenda Pública Processo Nº 001.04.010474-6.
Valor Total: R$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 31.90.34 - Sub elemento: 02
Fonte: 111 = R$: 216.810,00
Fonte: 126 = R$: 768.690,00
Data: 27 de Agosto de 2.004.
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

PORTARIA Nº 0267/2004-GS NATAL (RN), 23 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999.

Considerando a necessidade de estruturar no âmbito do Município de Natal a atividade de controle e monitoramento das infecções relacionadas a serviços assistenciais de Saúde:

RESOLVE:

I - Designar os profissionais abaixo relacionados para, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo Técnico para o Estudo e Estruturação de uma proposta Municipal para implantação da atividade de controle e monitoramento das infecções relacionadas com serviços assistenciais de saúde.

II Este Grupo Técnico pode solicitar à Secretaria Municipal de Saúde consultorias nas áreas em que não disponha de Técnicos especializados.

1. Conceição de Maria Alves de Souza matrícula nº 8.559-6
2. Ion Garcia Mascarenhas de Andrade- matrícula nº 70.322-6
3. Rosires Magali Bezerra de Barros matrícula nº 8.990-7
4. Izôlda Leite Fonseca matrícula 15.225-1
5. Albanita Maria Bezerra matrícula 14.221-2
6. Letícia Lima Trindade matrícula 32.125-7
7. Maria das Graças de Amorim Pessoa matrícula 9.020-4
8. Elizabete Maria D. G. Maia matrícula - 31.564-8

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 009/2004
PROCESSO Nº: 00000071/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de pesquisa para avaliação, diagnóstico, caracterização e monitoramento das águas dos principais mananciais de superfícies, poços de abastecimento e rede de distribuição da cidade do Natal-RN, através de ensaios laboratoriais.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato inicia-se a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado a critério das partes, conforme dispõe o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, mediante termos aditivos.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 83.428,14 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.542.049.2-684 Controles Laboratoriais
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 29 de julho de 2004.

RECONHECIMENTO: MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2004
PROCESSO Nº: 00000071/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de pesquisa para avaliação, diagnóstico, caracterização e monitoramento das águas dos principais mananciais de superfícies, poços de abastecimento e rede de distribuição da cidade do Natal-RN, através de ensaios laboratoriais.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato inicia-se a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado a critério das partes, conforme dispõe o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, mediante termos aditivos.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 83.428,14 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.542.049.2-684 Controles Laboratoriais
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 02 de agosto de 2004.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Júlio Fernando Maia Neto, CPF:: 106.502.374-04, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2004, através do Processo Nº. 23077.010229/2004-04, o licenciamento ambiental para construção de um prédio de uso comercial, composto por um só pavimento, na Av. Alexandrino de Alencar s/n, Barro Vermelho - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a", da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, a pedido, ANSELMO RODRIGUES DA SILVA, LUDJANIO ROGÉRIO DA SILVA, LUCYANA PRAXEDES DE SÁ e SAYONARA RÉGIA DE MEDEIROS, com lotação no Gabinete do Vereador Olegário Passos, nos termos das Portarias nºs 095, 096, 097 e 098/2004, respectivamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de agosto de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: nomear, ANSELMO RODRIGUES DA SILVA, LUDJANIO ROGÉRIO DA SILVA, LUCYANA PRAXEDES DE SÁ, SAYONARA RÉGIA DE MEDEIROS, CARLOS HEITOR DE MACEDO CAVALCANTI, PAULO RICARDO MACEDO, JOÃO BOSCO MACEDO e EMANUELLE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, para exercerem o cargo de provimento em comissão o primeiro de Assistente de Gabinete, símbolo AG I, o segundo de Assessor Parlamentar, símbolo AP VI, a terceira, a quarta e o quinto, de Assistente de Gabinete, símbolo AG I, o sexto de Assistente de Gabinete, símbolo AG II, o sétimo e a última de Assistente de Gabinete, símbolo AG I, nos termos das Portarias nºs 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106/2004, respectivamente, com lotação no Gabinete do Vereador Olegário Passos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de agosto de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 0017/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para locação de máquinas xerográficas, conforme edital nº 0007/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 003/2004 e ADJUDICO o seu objeto à empresa COPIMASTER Materiais e Equipamentos de Xerografia Ltda., CNPJ/MF n. 70.022.579/0001-79, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 10 de agosto de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 019/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, conforme edital nº 0019/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 0019/2004 e ADJUDICO os seus objetos às empresas: Dica Comércio, Representações e Serviços Ltda. CNPJ/MF n. 70.163.076/0001-13, vencedora do iten 01 ao 30 e Espaço Imaginário Comércio e Serviços Ltda., CNPJ/MF n. 05.818.747/0001-75, vencedora do item 31 ao 33, deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 26 de agosto de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0902/2004
OBJETO: Aquisição de tonner para copiadoras
CONTRATADO: Copimaster Material e equipamentos de Xerografia Ltda.
VALOR; R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 27 de agosto de 2003.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 0896/2004
OBJETO: Serviços especializados - elétricos
CONTRATADO: J. Raposo Comércio e Serviços de equipamentos Eletroeletrônicos Ltda.
VALOR; R$ 14.504,00 (quartoze mil, quinhentos e quatro reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 27 de agosto de 2003.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Conferencista: LEILA VASCONCELLOS FERREIRA - TCU/DF
08 a 10/09/2004 CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Capacitação conforme determina parágrafo único do art. 7º do DEC 3555/2000

Conferencista: TOSHIO MUKAI
04 e 05/11/2004 CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO

23 e 24/11/2004 CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS

Estamos cadastrados no SICAF

Outros Cursos:

Setembro • Curso de Elaboração de Editais de Licitações • Prestação e Tomada de Contas • Restos à Pagar e Suprimento de Fundos • Gestão de Compras na Administração Pública • Secretariando com eficiência na Administração Pública (02 turmas)

Outubro • Relações Interpessoais, Motivação e Produtividade • Convênios: Gestão e Prestação de Contas • Atualização em Execução Financeira e Orçamentária • Redação Oficial

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br